



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 937 - Edifício Paranaguá Business Center - Bairro João Gualberto - CEP 83203-550 - Paranaguá -
PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/PRNG Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no posto de atendimento de Pontal do Paraná na presente data, em razão de ausência de energia elétrica e internet.

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADORA DA 15ª REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica e internet no edifício que abriga o posto de atendimento da Defensoria Pública em Pontal do Paraná;

CONSIDERANDO que a ausência de energia impossibilita o funcionamento dos equipamentos, como computadores e impressora;

CONSIDERANDO que a ausência de conectividade impossibilita o acesso aos sistemas processuais, ao Portal do Solicitante e demais ferramentas indispensáveis ao atendimento e peticionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao público no posto de atendimento da Defensoria Pública em Pontal do Paraná no dia **23 de março de 2026**, em virtude da falta de energia elétrica e de conectividade à internet, que compromete a prestação dos serviços institucionais.

Art. 2º. Os prazos internos e os atendimentos agendados para esta data deverão ser oportunamente remarcados ou realizados de forma remota, se houver viabilidade técnica dos servidores e membros.

Art. 3º. Ficam os membros, servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) **autorizados a realizar suas atividades em regime de trabalho remoto (teletrabalho)**, de forma a garantir a continuidade dos serviços internos e o peticionamento eletrônico.

Art. 4º. Os atendimentos que dependam exclusivamente da estrutura física da sede deverão ser oportunamente remarcados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de março de 2026.

SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA
Defensor Público Coordenador da 15ª Regional



Documento assinado digitalmente por **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA, Defensor Público**, em 23/03/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267470** e o código CRC **2FFA1243**.

26.0.000002987-3

0267470v3